

**Indicação nº / 2025**

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para tomar providências necessárias à contenção e reurbanização da área localizada às margens do córrego paralelo à Rua João Carlos Ferreira, no Parque Boa Esperança, na região da Subprefeitura de São Mateus, compreendendo o trecho entre a Rua Floriano Miranda e a Avenida Ragueb Chohfi.

A área em questão apresenta condições que demandam intervenção imediata, dado o risco de erosão, assoreamento do córrego e impacto ambiental, além de comprometer a segurança e qualidade de vida dos moradores locais. A contenção adequada das margens e a reurbanização planejada visam não apenas mitigar os riscos de desastres naturais, como alagamentos e deslizamentos, mas também promover a valorização do entorno, integrando a área à malha urbana de forma sustentável.

Essas ações contribuirão para o cumprimento das diretrizes de desenvolvimento urbano e preservação ambiental previstas no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, além de atender às demandas da população local por infraestrutura básica e melhoria da qualidade ambiental.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: andresantos@saopaulo.sp.leg.br